

ATA 002/2024

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICIPIO DE VILA MARIA-RS

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2024, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS de forma remota pelo aplicativo Whatsapp. Como período expediente foram encaminhados os documentos recebidos por e-mail da empresa Referência para conhecimento dos conselheiros. Como ordem do dia, foram verificados no Portal da Transparência do município: rendimento no mês de janeiro da carteira de investimentos: R\$ 291.144,55, os repasses das contribuições realizadas no dia 05 do mês de fevereiro, sendo os valores: contribuição patronal R\$ R\$ 70.826,93, contribuição dos servidores ativos R\$ 70.826,93, servidores inativos R\$ 354,02 e a taxa de administração do FAPS de R\$ 10.118,16; em 31/01 repasse de R\$ 19.068,85 e em 08/02 de R\$ 16.494,88 referentes a compensação previdenciária; repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 87.094,97. Foram verificadas no Portal da Transparência do município as despesas do mês de janeiro do FAPS, total de R\$ 184.575,65. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, faz jus a gratificação de função o servidor André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

